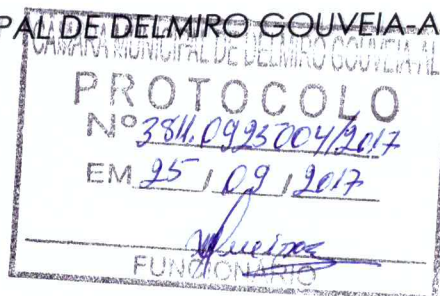




Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.



RAIMUNDO VALTER BENÍCIO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de setembro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de setembro de 2017

ERAIMUNDO VALTER BENÍCIO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2017

NOME: RAIMUNDO VALTER BENÍCIO

MÊS: SETEMBRO/2017

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
15.09.2017	Nota Fiscal Avulsa n.º 0017568	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 1.500,00
18.09.2017	Nota Fiscal N.º 00200	Despesas com divulgações e anúncios e Publicidades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
25.09.2017	Nota Fiscal n.º	Despesas com serviços composição gráfica e similares do parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de Despesas	R\$ 4.500,00